

Senhor(a) Parlamentar:

A PEC 06/2019, da Reforma da Previdência, é cruel para todos os trabalhadores do Brasil. Espero que o(a) Senhor(a), como representante do povo gaúcho, se posicione contra a proposta apresentada pelo governo, que tira direitos e condena as futuras gerações à miséria. Abaixo, apresento-lhe 10 motivos que fazem com que eu e meus colegas professores e as minhas colegas professoras das Instituições Federais de Ensino sejamos contrários(as) à proposta de Reforma da Previdência que tramita no Congresso Nacional:

1. A reforma retira a Previdência Social da Constituição

O governo propõe a criação de “uma nova Previdência” com as regras a serem definidas por lei complementar, ou seja, retira da Constituição os seus princípios norteadores. Isso é muito grave, porque com apenas uma maioria simples o Congresso Nacional vai poder mudar tudo, incluindo as alíquotas e benefícios.

2. O objetivo é criar regime de capitalização individual

A capitalização individual é um sistema no qual nem o governo e nem os patrões da iniciativa privada fazem contrapartidas ou aportes à previdência dos trabalhadores. Esse tipo de sistema será entregue a bancos ou fundos de pensão internacionais. O modelo foi adotado no Chile e está condenando milhões de aposentados à miséria, além de ter um custo de transição que não é discutido pelo governo. Nem há nenhuma garantia de quem financiará as aposentadorias dos atuais integrantes dos regimes próprios e geral de previdência social.

3. Quem ganha acima do teto vai pagar a conta

A proposta indica que servidores e aposentados que ganham acima do teto poderão ser obrigados, por lei complementar, a pagar contribuições extraordinárias para financiar um suposto déficit da Previdência, que, como já foi comprovado em CPI, não existe. Isso atingirá fortemente pessoas idosas, que contribuíram ao longo da vida e não têm responsabilidade pelas crises. É importante lembrar que já faz 15 anos que nenhum servidor público que ingressa terá direito à aposentadoria integral e que os que o têm, contribuem com 11% de toda a remuneração para tal.

4. Fim da aposentadoria por invalidez

Hoje, um professor ou um servidor público que venha a ter doença grave tem o direito a se aposentar por invalidez. Pela nova proposta, a aposentadoria será concedida somente por incapacidade permanente. Ou seja, as pessoas serão obrigadas a continuar trabalhando mesmo vulneráveis física e psicologicamente.

5. Aumento cruel do tempo de contribuição, inclusive para aqueles que estão próximos da aposentadoria

Quem está próximo de se aposentar será prejudicado pela reforma, pois o tempo mínimo de contribuição para aposentadoria com 100% da média será de 40 anos. Para os mais antigos, que ainda têm direito à aposentadoria integral, a idade mínima para manter este direito poderá ser bem maior do que a necessária para a aposentadoria, o que os obrigará a trabalhar muitos anos a mais. Além disso, as professoras do ensino básico que estão prestes a se aposentar com

25 anos de contribuição terão que trabalhar pelo menos 10 anos a mais, mesmo com as regras de transição.

6. Possibilidade de inviabilização da Funpresp

A PEC permite que a União patrocine planos de previdência complementar oferecidos por entidades abertas e privadas de previdência. Isso acaba com a exclusividade que a Funpresp tem hoje, levando a que esta fundação pública, que pode ser a garantia de aposentadoria complementar dos mais jovens, sofra uma concorrência desleal de bancos e fundos internacionais, o que pode levar à sua inviabilização.

7. A reforma reduz as pensões por morte de forma abrupta

As pessoas mais idosas poderão ter, de uma hora para outra, uma redução muito grande do valor das pensões por morte deixadas por seus cônjuges. Essas pessoas não terão como suportar uma grande redução da renda familiar, para a qual não puderam se preparar e da qual não terão como se proteger.

8. O fim do acúmulo de benefícios sem transição

Da mesma forma, casais de professores, que têm uma renda familiar que lhes foi garantida pelo trabalho de ambos, se depararão com uma brutal queda de rendimentos ao não poderem mais acumular, em sua totalidade, suas aposentadorias com as pensões de seus cônjuges, isso sem aviso e sem possibilidade de preparação, pois em geral já têm muita idade.

9. A reforma prejudica a todos: idosos, pessoas na ativa e as futuras gerações

A reforma não serve para combater privilégios, como propaga o governo. Na verdade, ela prejudica os trabalhadores da ativa, principalmente as mulheres, que terão que trabalhar mais, mesmo tendo jornada historicamente maior que os homens; os idosos que estão próximos de se aposentar; e as futuras gerações, que já entrarão no mundo do trabalho tendo que contribuir com o sistema de capitalização.

10. A reforma é muito injusta com as pessoas mais pobres

Além de todos os prejuízos que os servidores públicos terão, e temos muito claro de que não somos nós, professores e professoras federais, os privilegiados, também acreditamos que a reforma penaliza muito os trabalhadores mais pobres do País, do Regime Geral, com o aumento enorme do tempo de contribuição, que não conseguirão atingir, com o fim dos benefícios como o PIS/PASEP, o salário família e o BPC. Isso é muito injusto, pois se retirará uma parcela enorme de recursos da Sociedade para o mercado especulativo.

Por isso, peço que o(a) Senhor(a) vote contra a PEC 06/2019.

Atenciosamente,

Professor(a) da